

REQUERIMENTO Nº 8.923/2020

AUTOR: Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, para que seja realizado **o roço do mato na Rodovia PB-169, na ligação entre os municípios de Picuí e Baraúna.**

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2012, o Governo do Estado investe na fortemente na restauração e construção de estradas que visam integrar as regiões paraibanas do Curimataú e do Seridó, como é o caso da Rodovia PB 169. Estes acessos beneficiam toda a população, contribuindo para o progresso econômico e social da região.

O período chuvoso na região do Curimataú ocasionou o crescimento da vegetação que está invadindo as estradas e proporcionando transtornos aos condutores que a utilizam habitualmente, pela falta de visibilidade e presença de animais nos canteiros.

Assim, com o objetivo de manter as estradas trafegáveis, é necessária a capina da vegetação que oferecerá segurança no trânsito aos motoristas e motoqueiros que utilizam diariamente a estrada, evitando acidentes pela pouca visibilidade, além de garantir mais espaço para os pedestres caminharem durante as manhãs e tardes.

Por estas razões, se mostra necessário o encaminhamento imediato do presente apelo ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, **a fim de que seja realizado o roço do mato na Rodovia PB-169, na ligação entre os municípios de Picuí e Baraúna**

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada aos Prefeitos e às Câmaras de Vereadores dos Municípios de Picuí – PB e Baraúna – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 15 de Maio de 2020.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual